

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO Nº 027/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Comissões Permanentes terão as seguintes composições, obedecidas à proporcionalidade por partidos ou blocos parlamentares dos membros deste Poder Legislativo, conforme previsto nos arts. 19 e 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macau.

#### I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO:

Presidente: Vereador OSCAR JOSÉ PAULINO DE SOUZA - PSD  
Vice-Presidente: Vereador DYANA MARIA SILVA DE LIRA - PSDB  
Relatora: Vereador LUISIANO DE OLIVEIRA SILVA- PSC

#### II - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Presidente: Vereador LUISIANO DE OLIVEIRA SILVA - PSC  
Vice-Presidente: Vereador MANOEL DA COSTA INÁCIO - DEM  
Relator: Vereador FAGNER LUIZ TEODÓSIO DE OLIVEIRA - PSDB

#### III - URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Presidente: Vereadora MARIA DYANA SILVA DE LIRA - PSDB  
Vice-Presidente: Vereador MANOEL DA COSTA INÁCIO - DEM  
Relatora: Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS - PSD  
IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
Presidente: Vereadora - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS - PSD  
Vice-Presidente: Vereador GENIVAN DO VALE SILVA - REPUBLICANOS  
Relator: Vereador FAGNER LUIZ TEODÓSIO DE OLIVEIRA - PSDB

#### V - DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

Presidente: Vereador GENIVAN DO VALE SILVA - REPUBLICANOS  
Vice-Presidente: Vereador LUISIANO DE OLIVEIRA SILVA - PSC  
Relator: Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS - PSD

#### VI - ÉTICA PARLAMENTAR

Presidente: Vereadora DYANA MARIA SILVA DE LIRA - PSDB  
Vice-Presidente: Vereador MANOEL DA COSTA INÁCIO - DEM  
Relator: Vereador OSCAR PAULINO DE SOUZA - PSD

Art. 2º - As Comissões Permanentes terão mandato de 02 (dois) anos, a contar desta data, conforme previsto no § 2º do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Afonso Solino, Sala das Sessões “Esperidião Coimbra”, Macau/RN, 05 de abril de 2023.

Vereador Robson Kelly Costa Pereira  
Presidente

Vereador Francisco Marcos Cabral Leonez  
Vice-Presidente

Vereador Andreia Martins da Silva  
Primeira Secretário

Vereador Wilson Borges da Silva  
Segundo Secretário

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 52727084